PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROVA DE APTIDÃO FÍSICA
Guarda Municipal

Nos termos do item 6.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2023, o Prefeito de Boa Esperança, Estado do Minas Gerais, torna público a data, horário, local e demais disposições para a realização da Prova de Aptidão Física para os candidatos aos cargos de Guarda Civil Municipal Masculino e Guarda Civil Municipal Feminino aprovados na prova objetiva.

A convocação para a prova de aptidão física está em conformidade com o resultado parcial divulgado, no dia **29 de abril de 2024**, no site www.ibam-concursos.org.br.

I. INFORMAÇÕES GERAIS

1. Local de comparecimento para realização da prova:

- Avenida Brasil, esquina com as Rua Sergipe, e Avenidas Maringá e Avenida Doutor Olavo Freire da Silva — Bairro Maringá, Boa Esperança/ MG. Pontos de Referência: Ao lado de Reservatório de água do SAAE de Boa Esperança, próximo a Santa Casa, Vila Vicentina e Pronto Atendimento Municipal, sentido Praia do Seleiro.
- Nota[1]: No município existe duas Avenidas Brasil, sendo a outra no Bairro Marconi.

2. Procedimentos

- Os candidatos ao cargo de Guarda Civil Municipal deverão comparecer ao local de prova nos **dias 25 e 26 de maio de 2024,** com no **mínimo meia hora de antecedência** do horário previsto para o início da prova, conforme tabela disposta no item 4.
- O candidato que chegar ao local de prova após o horário, estabelecido no item 4, não fará a prova de aptidão física e será eliminado do concurso público.
- Para a realização da prova de aptidão física, os candidatos deverão portar o **documento original de identidade e o atestado médico** de, no máximo, 20 (vinte) dias de antecedência à data da prova de aptidão física e que certifique estar **APTO PARA ESFORÇO FÍSICO**, mais especificamente, realizar testes de corrida, abdominal e flexão de braço.
- Nenhum candidato fará a prova física sem os originais dos documentos exigidos.
- Os candidatos deverão usar vestes e calçados apropriados (tênis, bermuda, calção de ginástica ou short e camisa), os quais não interfiram na realização da prova, não sendo permitido o uso de chinelos e similares.
- Nenhum candidato fará a prova de aptidão física fora do dia, horário e local fixados neste Edital.

  Em caso de mau tempo ou qualquer outro imprevisto que impossibilite a realização da prova, caberá à Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Boa Esperança marcar nova data e horário, cientificando os candidatos.
- A sequência de realização da prova física respeitará a ordem decrescente de classificação, obtida pelos candidatos na prova objetiva, podendo a Banca Examinadora definir outras formas de trabalho, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento da avaliação.
- Seguindo o Item 2.7 do Edital, é requisito para investidura do cargo ter altura mínima de 1,65m para candidatos do sexo masculino e 1,60m para candidatas do sexo feminino. A aferição de altura se dará na aplicação da Prova de Aptidão Física, sendo excluídos do certame os que não possuírem as estaturas mínimas.

- A prova de aptidão física observará a seguinte sequência de testes: corrida de resistência, flexão abdominal e flexão de braço, podendo à Banca Examinadora definir outras formas de trabalho, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento da avaliação. O candidato que não realizar a corrida nos parâmetros definidos no item 3 será eliminado do concurso e não estará apto a realizar os demais testes.
- A prova de aptidão física terá **caráter exclusivamente eliminatório**, não interferindo na pontuação obtida na classificação do candidato.
- O candidato que não alcançar o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes de acordo com as especificações contidas no item 3 e/ou deixar de realizar qualquer etapa, no prazo determinado ou modo previsto neste Edital será considerado inapto e consequentemente eliminado do certame.
- Não caberá ao IBAM e nem a Prefeitura de Boa Esperança, nenhuma responsabilidade no tocante a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer da prova de aptidão física.
- Faltando 5 (cinco) minutos para o término da prova de corrida de resistência o avaliador avisará em voz alta os candidatos.
- Fica proibido qualquer tipo de registro, por parte dos candidatos ou terceiros, durante a execução das atividades.
- Os candidatos que foram eliminados, porque não atingiram o mínimo de pontos em cada uma das disciplinas da prova objetiva, conforme consta no item 6.1.1 do Edital nº 01/2023 não farão a prova de aptidão física.
- Aplicam-se a esta etapa do concurso as regras dispostas no Edital nº 01/2023.

3. Conteúdo da prova de aptidão física e os índices para aprovação

MASCULINO	FEMININO
Corrida de resistência **2.400 metros em até 13 minutos e zero segundo**	**Corrida de resistência** **2.000 metros em até 13 minutos e zero segundo**
Flexão abdominal (Remador) **Mínimo de 30 repetições em até 1 minuto e zero segundo**	**Flexão abdominal (Remador)** **Mínimo de 20 repetições em até 1 minuto e zero segundo**
Flexão de braço - 4 apoios **Mínimo de 20 repetições em até 1 minuto e zero segundo**	**Flexão de braço - 6 apoios** **Mínimo de 15 repetições em até 1 minuto e zero segundo**

1) Teste de corrida de resistência

Para a realização do teste de corrida, o candidato poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo inclusive, parar e depois prosseguir.
Durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do avaliador, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como não poderá deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da pista, depois do aviso sonoro (apito) de término do teste, por parte do avaliador, sem a respectiva liberação do mesmo, sob pena de ser considerado inapto e consequentemente, eliminado do certame.
Para a execução desta prova serão levadas em consideração as seguintes observações:
a) a distância percorrida pelo candidato, a ser considerada oficialmente, será somente a mensurada pelo avaliador;
b) o candidato poderá caminhar, parar e se quiser, recomeçar a correr;
c) o candidato não poderá abandonar o local de corrida;

d) os comandos para iniciar e terminar a prova serão dados por um silvo de apito;
e) o cronômetro do examinador da prova controlará o tempo oficial da prova, sendo o único que servirá de referência para o início e término da mesma;
f) ao passar pelo local de início da prova, cada candidato deverá dizer o seu nome ou número em voz alta para o avaliador que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;
g) após o apito que indica o término da prova, o candidato deve evitar parar bruscamente a corrida, evitando um mal súbito. A orientação é que o candidato continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo da prova;
h) ao soar o apito encerrando a prova, o candidato deve permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.
A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições efetuadas pelos candidatos em cada teste, será feita exclusivamente por componente da banca examinadora.
Nenhum candidato merecerá tratamento diferenciado em razão de alteração psicológica e/ou fisiológicas temporárias (alterações patológicas, estados menstruais, gravidez, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas, e situações semelhantes) ou de outras situações ocorridos antes da avaliação ou durante a realização de qualquer das provas da referida avaliação, que o impossibilitem de a elas se submeter ou que diminuam sua capacidade física ou orgânica.

2) Teste de flexão abdominal (Remador)

A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:
a) a posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;
b) após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.
c) A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- **I.** o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito;
- **II.** o avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o árbitro repetirá o número da última repetição realizada de maneira correta;
- **III.** cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;
- **IV.** na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora;
- **V.** ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo;
- **VI.** só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
- **VII.** se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.

3) Teste de flexão de Braços

A execução do teste de flexão de braços obedecerá aos seguintes critérios:
- Flexão e extensão dos cotovelos em apoio de frente no solo.
Posição inicial / Feminino: decúbito ventral perpendicularmente ao solo com os joelhos e mãos apoiados ao solo, mãos na largura dos ombros e cotovelos estendidos.
Posição inicial / Masculino: decúbito ventral perpendicularmente ao solo com os joelhos estendidos e mãos apoiadas ao solo, mãos na largura dos ombros e cotovelos estendidos.
Execução: flexão dos cotovelos até tocar o peito no solo, retornando à posição inicial.
A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:
a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito;
b) o avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o avaliador repetirá o número do último movimento realizado de maneira correta;
c) só será considerada a execução realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
d) se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será considerada.

4. Relação de candidatos convocados por ordem de classificação

4. Relação de candidatos convocados por ordem de classificação

DIA 25/05/24 às 13h30 Guarda Civil Municipal Feminino - classificados da 1ª a 19ª colocação	
Inscrição	**Nome do Candidato**
000266145-0	ALEXSANE BRAGA AUGUSTO
000267786-3	MARIANE CRISTINA VAZ DE OLIVEIRA BONIFACIO
000267677-8	LUANA SOUZA SELES
000265668-7	SHAWANNE KATRYN PEREIRA CARVALHO
000227595-5	IRACELE DA SILVA
000227832-8	DAYANE VITORIA DE SOUZA
000227694-2	BRENDA ALVES RODRIGUES
000229465-6	VIVIANE RODRIGUES DE MORAES
000267788-3	YASMIN CARLA GUIMARAES
000227569-0	LARYSSA HELLEN GOMES
000267047-0	SABRINA SILVA PEREIRA
000254823-7	FERNANDA FERREIRA FRANCO
000228445-3	KATIELLY CAROLINE DIAS ASSIS
000267277-9	POLYANA RIBEIRO DE JESUS
000267139-9	SABRINA DAS GRACAS ROSA
000252079-7	MAISA FIGUEIREDO DA SILVA MOREIRA
000267044-0	RUTH HELENA SILVA CAITANO
000266989-1	LAURA ELISA DA SILVA
000267041-0	ELIANE CORREIA DA SILVA
DIA 26/05/24 às 08h00 Guarda Civil Municipal Masculino - classificados da 1ª a 29ª colocação	
000251347-8	SAMUEL ALVES DA SILVA
000254664-5	ANDRE BATISTA DE ARANTES
000267232-6	RODOLFO AZEVEDO JACINTHO
000249658-3	LUCAS FILGUEIRAS GONTIJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2023

000267772-5	EDILSON MENEZES DA SILVA
000264519-2	WALLACE MAX CAMPOS
000247522-9	TIAGO GABRIEL DE ANDRADE
000249575-2	WEVERTON GONCALVES DO NASCIMENTO
000230278-8	DARLAN DIVINO MARQUES TAVARES
000266917-4	EDMO CESAR ALVES
000227968-0	ROBSON PEREIRA DA SILVA
000227686-4	ADRIEL SOUZA
000266692-8	MICHAEL VAN BEASTEN SILVESTRE RAMOS
000265415-1	GABRIEL MEINBERG VILELA E FERRELI SOUSA
000260265-6	MILLER FELIPE PIRES
000227912-9	ELISEU SOARES DE OLIVEIRA
000264912-1	WASHINGTON MAIA FERNANDES DE FIGUEIREDO
000252398-5	LEANDRO GOMES TEIXEIRA
000264732-3	VINICIUS EFREM NATIVIDADE DE OLIVEIRA
000267296-5	WERLEY SANTOS MEDEIROS
000266709-1	THIAGO MATEUS PORTUGAL
000267644-3	GABRIEL DE SOUSA REIS
000266886-4	JOAO PAULO FLAUSINO
000227591-5	JURANDIR CALIXTO DA SILVA
000266811-7	CHRYSTOPHER FERREIRA SOUZA
000227644-1	WALLAS APARECIDO DA SILVA MATEUS
000229126-1	BRENO MENDES SOARES
000256529-8	WILTON DE FREITAS BRASIL
000266682-0	ISAC DE MOURA SILVA

DIA 26/05/24 às 13h30
Guarda Civil Municipal Masculino - classificados da 30ª a 58ª colocação

000265705-5	ALMIR LUAN DE SOUSA
000267263-0	MAICON DE OLIVEIRA PIMENTA
000267167-3	JUNIO PORTO REIS
000228471-8	IGOR BRUNO DA COSTA
000267572-0	ALYSSON JUNIOR DA CUNHA
000267304-9	RAI CARVALHO DE PAULA ARANTES
000267216-0	PABLO MATHEUS ESTEVES SANTOS
000267021-3	OTAVIO MARCONDES DINIZ
000255443-0	MARCOS RODRIGO SOUZA
000227592-5	IVAN HENRIQUE PEREIRA
000230283-6	WESLLEY CRISTINO DA SILVA
000228368-2	DEIVID LUZ INOEDSON
000267217-0	ALANDERSON SANTOS DE MIRANDA
000264644-4	MATEUS MAIA
000267843-8	LUIS GUSTAVO SILVA CRESCENCIO
000266934-0	GILBERTO IZALENE DA SILVA FILHO
000266653-5	GABRIEL FELIPE DA SILVA
000267064-6	SAVIO DA SILVA ROSA
000228394-7	LUIS OTAVIO CARVALHO
000267208-1	SAMUEL DOS SANTOS CORREA
000227610-7	JOAO MAURICIO PENTO FERREIRA
000248822-7	PEDRO HENRIQUE SOUZA BATISTA

000267250-2	JOSE MARCIO VILELA
000267186-0	SAMUEL BERNARDES DE SOUZA
000266970-3	ALEX MIGLIORINI SILVA
000227887-9	LEANDRO ROBERTO DE ALVARENGA
000228827-6	GUILHERME CANDIDO MACHADO
000266882-4	MARCELO ANTONIO LOPES
000266721-8	WESLEY LUCIO

Hideraldo Henrique Silva
Prefeito de Boa Esperança

Boa Esperança, 16 de maio de 2024.

ANEXO I – MAPA ORIENTATIVO COM IMAGENS DO LOCAL DA ETAPA

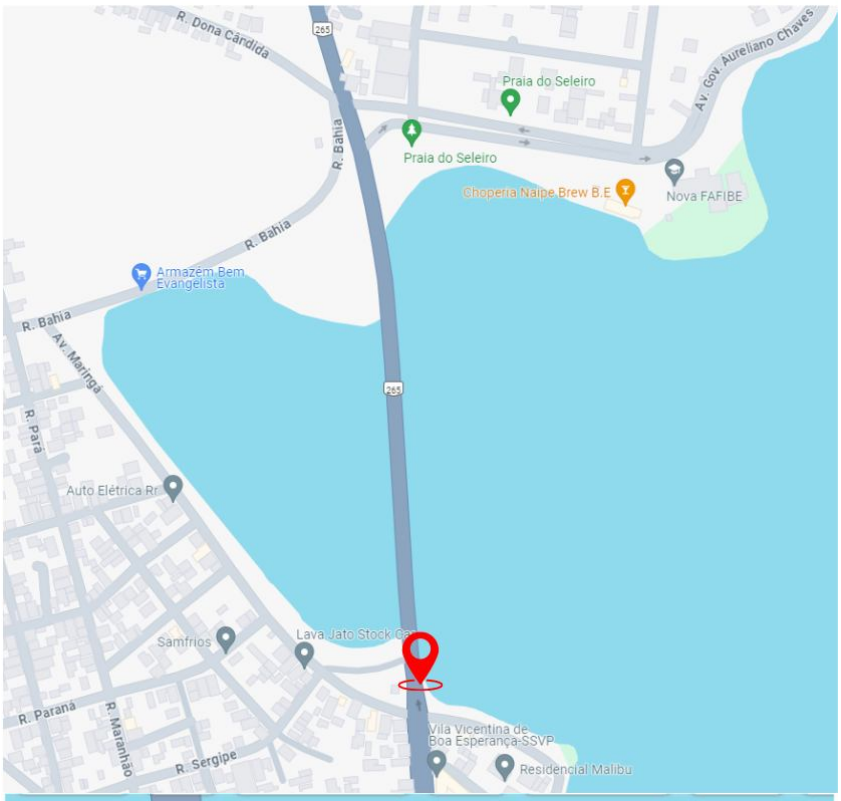

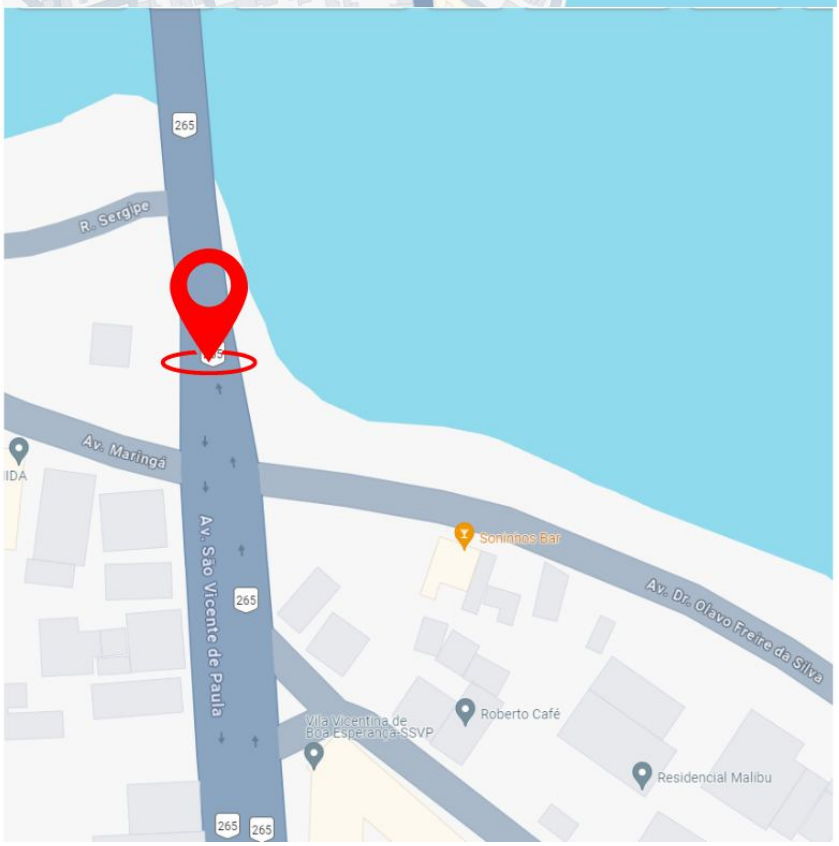

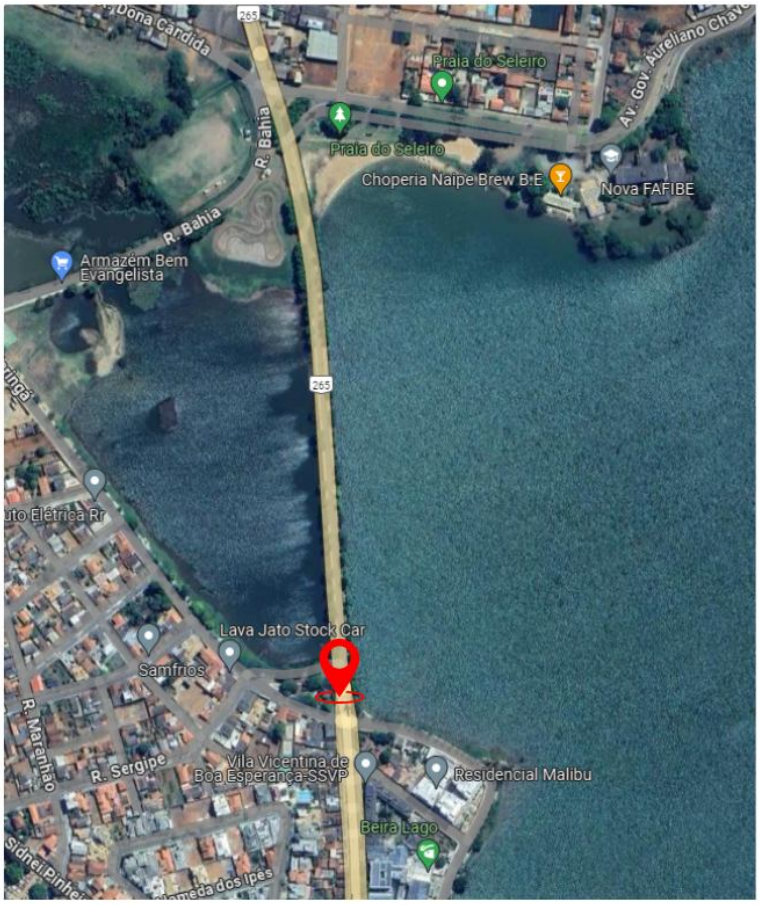
Dona Cândida
265
Praia do Seleiro
Av. Gov. Aureliano Chaves
R. Bahia
Praia do Seleiro
Choperia Naipe Brew B.E
Nova FAFIBE
R. Bahia
Armazém Bem Evangelista
265
Elétrica Rr
Lava Jato Stock Car
Samfrios
R. Maranhão
R. Sergipe
Vila Vicentina de Boa Esperança-SSVP
Residencial Malibu
Beira Lago
Sidnei Pinheiro
Alameda dos Ipês

Av. São Vicente de Paulo
Google

265
R. Sergipe
R. Sergipe
Av. Brasil
265
Av. Maringá
Açaí Xi Sabor
Temporariamente fechado
BARBEARIA AVENIDA
Av. Maringá
Av. Dr. Olavo Freire da Silva
Google